



2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Auxiliar no preparo de refeições, sobremesas, lanches, bebidas e coffes;
- Manter a ordem e limpeza da cozinha, refeitório, depósito e demais espaços do ambiente de alimentação, realizando coleta e lavagem de utensílios;
- Seguir o cronograma de trabalho elaborado pelo setor administrativo, dando sugestões quando considerar necessário;
- Manter o abastecimento de itens de higiene (papel toalha, álcool e sabonete) nos espaços de consumo da cozinha e refeitório;
- Realizar a separação de materiais recicláveis para descarte;
- Auxiliar nos serviços de copeiragem em geral, incluindo montagem e desmontagem de balcões térmicos;
- Auxiliar na seleção de alimentos para preparação das refeições;
- Receber, conferir e armazenar no estoque os alimentos e ingredientes recebidos;
- Realizar a limpeza de panos de prato, aventais e jalecos utilizados nos espaços de alimentação;
- Retirar amostra dos alimentos (líquidos e sólidos) e bebidas ofertadas pela entidade;
- Zelar pela guarda, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados;
- Participar de eventos e cursos indicados pela entidade.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para a vaga serão realizadas até o dia **08/12/2023**, das **08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas** na sede da Casa do Caminho de Londrina, mediante entrega de currículo, ou até as **23:59 horas do dia 10/12/2023**, pelo endereço eletrônico: casadocaminhorh@gmail.com, Contato: (43) 3325-4037.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1** – Possuir 18 anos completos;
- 4.2** – Ensino fundamental completo;
- 4.3** – Currículo com foto;
- 4.4** – Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

5. SERA CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.



5.1 – O candidato deve inserir no Currículo ou no corpo do e-mail a vaga para qual está se candidatando, sob pena de desclassificação.

5.2 – Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.

5.3 – No ato da inscrição, o candidato deve imprimir, preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), onde diz que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao currículo ou e-mail.

6. CRONOGRAMA:

6.1 – O Processo Seletivo contará com duas fases sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista + Dinâmica, conforme quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e <u>Convocação</u> dos candidatos classificados para realização da Entrevista e Dinâmica	Data de realização da Entrevista e Dinâmica	Publicação do resultado final do Processo Seletivo e convocação do primeiro(a) colocado (a).
04/12/2023 a 10/12/2023	11/12/2023	13/12/2023	14/12/2023

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

7.1 Os candidatos que passarem para a fase da entrevista serão classificados de acordo com a nota final conforme descrito no item 7.3 e admitidos, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 Serão pontuadas apenas a formação, participação e experiência correlatas conforme o cargo pretendido.

7.3 O cálculo para aprovação será realizado do seguinte modo: Nota Avaliação curricular (3,0) / Dinâmica (3,0) / Entrevista – (4,0). Média final = soma das etapas 1 + 2 + 3

7.4 Média mínima para classificação = 6,0

7.5 Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver maior experiência na função. Em caso de inexistência deste requisito terá preferência o candidato que apresentar maior pontuação na análise curricular.

8 DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

8.1 – A análise de currículo terá caráter classificatório, a Entrevista e a Dinâmica terão caráter eliminatória.

8.2 O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.casadocaminholondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da realização da **Entrevista e Dinâmica**.

9 DA ENTREVISTA E DINÂMICA

9.1 Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos;



9.2 A Entrevista e Dinâmica será realizada na data de **13/12/2023**, em horário posteriormente definido, na sede da Casa do Caminho de Londrina, localizada na **Av. Paul Harris 1481 - Jd. Aeroporto**.

10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

10.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.casadocaminholondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

10.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), acarretará a perda do direito à Contratação.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

10.4 A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da CASA DO CAMINHO DE LONDRINA.

10.5 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

10.6 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na CASA DO CAMINHO DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

11 DA CONTRATAÇÃO:

11.1 prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

11.2 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Classificação Final.

12.2 Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede Administrativa da Entidade, localizada na Av. Paul Harris, 1481, Jd. Aeroporto.

Att.


Fernando Santantonio - Presidente da Casa do Caminho



13. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital 03/2023**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: www.casadocaminholondrina.org.br. Da Casa do Caminho de Londrina com Sede na Av. Paul Harris 1481 - Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato